

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026
Ano XVII | Edição nº 3974



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Secretaria de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Inexigibilidade	4





CHEFIA DE GABINETE

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.312 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Determina a baixa de bem móvel do acervo de bens patrimoniais deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Comissão constituída pela Portaria nº 117 de 20 de março do ano de 2020, alterada pelas Portarias de nº 430/2022; 213/2023 e 214/2023, apresentou no processo administrativo de nº 13.234/2026, a ata da sétima reunião da comissão permanente de patrimônio que pede providências quanto a baixa de bem subtraído;

CONSIDERANDO o que dispõe na Seção II, da Instrução Normativa ADM 001/2018, aprovada através do Decreto Municipal nº 2.852/2018, que preconiza a baixa dos bens;

CONSIDERANDO a baixa devidamente autorizada no processo administrativo supracitado;

D E C R E T A

Art. 1. Fica declarado como baixado o bem constante no **ANEXO ÚNICO**, que faz parte integrante deste Decreto, que pertencem ao Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ;

Art. 2. O referido no artigo anterior, deverá ser baixado do acervo Patrimonial deste Município;

Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de outubro de 2026.

José Carlos Pacheco Furtado
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

José Augusto Gonçalves
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4.312 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Nº DE INVENTARIAÇÃO	DESCRIÇÃO DO BEM	MOTIVO DA BAIXA
023668	SMARTPHONE MOTOROLA MOTO E13	SUBTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.313 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 485.758,00 (quatrocentos e

oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.600 de 29 de dezembro de 2025, e nos termos do Processo Administrativo nº 13.715/2026,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 485.758,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.600 de 29/12/2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Geral do Município

Rodrigo Gama

Secretário Municipal de Fazenda

Jose Augusto Gonçalves

Secretário Municipal de Administração

Pedro Eduardo Trotti de Castro

Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Renato Fabiano Marques de Oliveira

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Edmardo de Oliveira Campbell Junior

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Rodrigo da Veiga de Britto Pereira

Secretário Municipal de Defesa Civil

ANEXO AO DECRETO Nº 4313 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS/CO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração				
2002.04.122.0020.2.006	3.1.90.11	1.501.0000		333.938,00
2002.04.122.0020.2.006	4.4.90.51	1.501.0000	100.000,00	
2002.04.122.0020.2.006	4.4.90.52	1.501.0000	26.500,00	
2002.04.122.0020.2.013	3.3.90.10	1.501.0000	29.000,00	
2002.09.271.0115.2.007	3.1.90.13	1.501.0000		151.820,00
Secretaria Municipal de Fazenda				
2003.04.122.0020.2.014	3.3.90.39	1.501.0000	500,00	
2003.04.122.0020.2.014	3.3.90.93	1.501.0000	49.758,00	
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes				
2007.15.451.0195.1.153	4.4.90.51	1.501.0000	200.000,00	
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão				
2011.04.122.0020.2.077	4.4.90.52	1.501.0000	10.000,00	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
2012.18.122.0020.2.068	3.3.90.39	1.501.0000	50.000,00	
2012.18.122.0020.2.068	4.4.90.51	1.501.0000	10.000,00	



Secretaria Municipal de Defesa Civil				
2015.18.543.0232.1.015	4.4.90.51	1.501.0000	10.000,00	
TOTAL		485.758,00	485.758,00	

Portarias**PORTARIA Nº 353 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Memorando nº 277/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 13.678/2026,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **VITOR SCHETTINE TEIXEIRA**, matrícula 2512, portador da CNH 07734712798, conduzir as viaturas desta Municipalidade, que seguem abaixo:

VEÍCULOS:

VW Saveiro – placa KRL 8411
Nissan Versa - placa LSI 3339
Nissan March – placa KWW 9426
Volkswagen – Gol – placa KRY 6011
Renaut / Kangooniks – placa KWW 9B68
Triton – placa LTV9J18
Toyota Etios – placa LTU6F74
Toyota Etios – placa LTX9H69
Toyota Etios – placa LUI4F65
Toyota Etios – placa LUI4F66

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Inexigibilidade****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO****PROCESSO N.º 13613/2026****INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 241/2026**

Ref. A Secretaria de Administração, por meio do Processo Administrativo nº 13613/2026, submeteu à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pedido de autorização para contratação da empresa credenciada.

A Secretaria de Administração juntamente com a Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do feito protocolado sob o nº 13613/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação empresa credenciada no Edital de Chamamento nº 01/2026 conforme descrito abaixo para atender a programação de Evento apoiado para o dia do servidor público promovidos pela Secretaria Municipal de Administração, visando impulsionar e fortalecer o dia do servidor no dia 28 de outubro de 2026. A Contratação será realizada junto a empresa MAV FESTAS E EVENTOS LDTA, inscrita no CNPJ nº 47.369.604/0001-73,

com sede à Estrada Silveira da Motta, nº 26078, Centro, São José do Vale do Rio Preto- RJ, CEP: 25.780-000. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Lote do credenciamento	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14	Oficineiro Realização de oficinas com duração mínima de 02 horas, por profissionais locais ou regionais, ministra da por oficineiro devidamente trajado, que deverá arcar com todos os custos relacionado aos materiais e instrumentos para a plena realização das oficinas propostas, ofertando diversão e aprendizado.	01	1.500,00	1.500,00

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 79, I da Lei 14.133/21 C/C artigo 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**GABINETE DO PREFEITO****PROCESSO N.º 13613/2026****INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 241/2026**

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 13613/2026, especialmente as manifestações da Procuradoria Geral do Município, e o parecer da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, inciso IV c/c art. 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, extraído do processo administrativo 4653/2026 referente ao credenciamento. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para atender a programação de Evento apoiado para o dia do servidor público promovidos pela Secretaria Municipal de Administração, visando impulsionar e fortalecer o dia do servidor no dia 28 de outubro de 2026. A Contratação será realizada junto a empresa MAV FESTAS E EVENTOS LDTA. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

São José do Vale do Rio Preto, 26 de outubro de 2026.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal